



## EDITAL Nº 002/HUST - DG/10

### **Dispõe sobre a seleção de Pessoal, para atuar junto ao quadro de funcionários do Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust**

O Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust, pessoa jurídica de direito privado, mantido pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo para contratação de funcionários, a serem regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para as vagas abaixo indicadas, nos termos e condições presentes neste edital e subsidiariamente no Regulamento do Processo de Seleção e contratação dos empregados da Funoesc.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições estarão abertas no período de **20/09/2010 a 05/10/2010**, das **7h30 às 11h30 no setor de Recursos Humanos do Hospital Universitário Santa Terezinha**, ou via postal, por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, endereçado ao setor de Recursos Humanos do Hust – Trav. Domingos Floriani Bonato, 37, Centro, Joaçaba-SC – CEP. 89-600 000.

1.2. São condições para a inscrição:

1.2.1. Do Brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.2.2. Do estrangeiro

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.3. A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição no setor de Recursos Humanos do Hust, no endereço acima citado ou internet, no endereço <http://www.unoesc.edu.br> e do pagamento da taxa de inscrição.

1.3.1. Taxa de inscrição: no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), a ser paga diretamente no setor Financeiro do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, no endereço citado no item 1.1, ou ainda, via depósito bancário pagável ao Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, junto ao Banco do Brasil, Agência 0137-6, Conta Corrente 6.659-1.

#### 1.4. Dos Documentos para Inscrição.

O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Ficha de Inscrição;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- d) Currículo.
- e) Fotocópia da cédula de Identidade ou documento equivalente;
- f) Fotocópia do cadastro de Pessoa Física – CPF;
- g) Fotocópia do título de eleitor e prova de ter votado ou justificado na última eleição;
- h) Fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- i) Certificado de conclusão de curso de Técnico em Nutrição e Dietética ou Técnico em Alimentos.

1.5. Somente serão habilitados à seleção os candidatos que entregarem todos os documentos exigidos acima e que apresentarem prova documental que cursaram conteúdos equivalentes ou correlatos à vaga que está se candidatando.

1.6. Somente serão aceitas as inscrições que sejam postadas até o último dia do período de inscrição, **05/10/2010**.

1.7. Será admitida inscrição por procuração pública ou particular.

## 2. DAS VAGAS

### 2.1. Técnico em Nutrição e Dietética (ou Técnico em Alimentos)

Formação Desejada	Técnico em Nutrição e Dietética ou Técnico em Alimentos
Carga horária	44 horas semanais
Turno	Matutino, vespertino e/ou noturno, inclusive finais de semana e feriados.
Área de atuação	Setor de Cozinha
Habilidades e Conhecimentos	<ol style="list-style-type: none"> <li>a) Ter um bom domínio na Língua portuguesa;</li> <li>b) Ser dinâmico e interativo;</li> <li>c) Ser gentil, discreto e ético;</li> <li>d) Ter iniciativa;</li> <li>e) Ser organizado;</li> <li>f) Ser ágil e atencioso nas atividades operacionais;</li> <li>g) Habilidade de relacionamento interpessoal.</li> </ol>
Remuneração	R\$ 550,00 + R\$ 66,00 complemento salário mínimo regional
Número de Vagas	3 (três)

## 3. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado por:

- a) Setor de Desenvolvimento Humano;
- b) Psicóloga.

3.2. Neste processo seletivo será levado em consideração:

- a) análise do Currículo;
- b) prova de aptidão e de conhecimento;
- c) entrevista com Psicóloga ou Coordenador de Setor;

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - O processo de seleção de funcionários ocorrerá em três fases sucessivas, todas com caráter eliminatório:

4.1.1 – **A primeira fase** será a análise de currículo, cuja pontuação máxima é 10 pontos;

4.1.2 – **A segunda fase** será composta:

4.1.2.1 – Prova de aptidão e conhecimento, a ser realizada no dia **08/10/2010, às 14h00, no Hust.**

4.1.2.2 – A prova de aptidão será composta por 5 (cinco) questões discursivas e objetivas que abordarão temas relacionados às atividades e competências de cada cargo, na quantidade de:

4.1.2.3 – A prova de aptidão terá duração máxima de 2h (duas horas).

4.1.2.4 – Na prova de aptidão também poderá constar prova prática.

4.1.2.5 – Satisfeita a segunda fase, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6 (seis), serão chamados para realizar a terceira fase.

4.1.3 – **A terceira fase** será composta de entrevista, a ser realizada no dia **18/10/2010, às 14h00, no Hust,** e levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, projeto de vida do candidato e a sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

4.2. Concluídas as três etapas, o candidato que apresentar a melhor média e obtiver parecer favorável será classificado.

#### **5. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da Unoesc, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e no mural do Hospital Universitário Santa Terezinha – Hust, no dia **03/11/2010**.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1. Caberá recurso, da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

6.1.1. O recurso deve ser encaminhado à Diretoria Geral do Hust, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

## **7. DO PRAZO DE VALIDADE**

7.1. O prazo de validade do processo seletivo é de um ano, a contar da data de publicação do resultado final.

7.2. Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato. Fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência do Hust.

8.2. A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga prevista obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. Far-se-á por correspondência comum ou telegrama, via correio, para o endereço fornecido, via e-mail ou por telefone.

8.3. O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga acarretará o cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o candidato a seguir classificado, obedecendo à ordem de classificação.

8.4. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e do Hust.

8.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ou de documentação.

8.6. O Hust poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato. A inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

8.7. Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Conselho de Administração da FUNOESC.

8.8. O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade.

Joaçaba, 20 de setembro de 2010.

**ADGAR ZEFERINO BITTENCOURT**  
**Diretor Geral do Hust**